



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.721/2007

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2006.”**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 668/06 de 29 de Dezembro de 2.006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 36.094,18, com a finalidade de atender o convênio nº 4818/2004 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para a seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

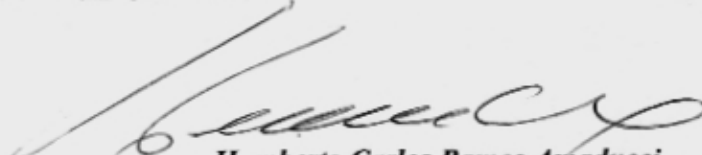
0308.10.301.0013.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 36.094,18
----------------------------------------------	---------------

TOTAL	R\$ 36.094,18
--------------	----------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2006, de acordo com o inciso I, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme saldo em conta corrente do convênio citado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 08 DE JANEIRO DE 2.007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 08/01/07

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 Bel. José Avelino e Silva
 Titular
 Rua 197 Avenida Tanhuan, Adolpho 197 Bairro Ituan,
 Bairro Lima Duarte, Ade Mariluz Moraes e Carlos Alberto Herber
 Rua Grand Condado, 600 - CEP: 71200-000 - São Manoel
 Paraná (967) 3430-1464 - Fone (967) 3430-1362
 E-mail: notariado1@brasil.com.br

EDITAL DE PROTESTO

Ade Mariluz Moraes, Notária Substituta de Protesto de Comércio de
 Estado de Mato Grosso do Sul, no termos de Lei, Etc..

Informo que foram apresentadas, por indicação, e se encontram neste
 para serem protestadas por falta de pagamento, análise e devolução,
 das seguintes:

01250886, no valor de R\$ 1.200,00, emitida por JR. Saneamento
 Saneamento Ltda, contra Antonio Assis de Alencar Carvalho,
 CPF nº 07.572.290/000-62, apresentada pelo Banco do Brasil

0125780-05, no valor de R\$ 291,00, emitida por Depósito de
 Instrução Bancária Ltda, contra Edler Auro, inscrito no CPF/MF
 101-42, apresentada pelo Banco do Brasil S/A.

Se não for possível localizar os responsáveis pelos referidos títulos, e
 não sendo possível a sua localização, inclusive nos
 dados pelo apresentante, informo-se através deste, para no prazo de 03
 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, a importância dos mencionados títulos com os acréscimos legais,
 a pena que não se faz, esclarecimento-que não pagamento, no
 será o registro do protesto das duplicatas acima mencionadas.

Bole Vista-MG, 27 de fevereiro de 2007.

Em test. de Ade Mariluz Moraes
 A Notária Substituta de Protesto
 Ade Mariluz Moraes

Poderosa Para a Eternidade

O Mundo, Tu que Disseste: Peças e Receberás,
 nas alturas, em vossa Divina Glória, inclinei
 a essa humilde criatura para satisfazer-me o
 minha prece. Oh! Pai Amado, e fazai que por
 eu obtenha a graça que tanto desejo (pedido).
 Agora todas as minhas necessidades, segundo
 as em Glória, e serai sempre grato por suas
 coisas sãvas, presentes, imutáveis e abundantes em
 que isso seja feito pelo poder e nome do Vosso
 Jesus.

Recebe pela manhã sete vezes, juntamente com o
 Pai-Nosso. Mande publicar no 3º dia e observe
 rá no 4º dia).

Caesars Ltda, torna público que requere do Junta ao Instituto
 Mato Grosso do Sul - IMASUL/IBMAC - MS, a renovação de
 de Operação - LO nº 038/2003, para operar as atividades
 de prestação de serviços e habilitadas para veículos automotores,
 dentro de prazo de 10 de março de 2007, Localizada na Av.
 16 - Bairro Centro, no Município de Campo - MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERAVAL FINANÇEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
 Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
 e autorização contida na Lei Municipal nº 468/04 de 29 de Dezembro de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao crédito especial, Crédito Adicional
 Suplementar no valor total de R\$ 34.094,18, com a finalidade de atender a ocorrência nº
 4818/2004 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o seguinte dotação
 orçamentária:

SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 0901.15.001.1.1.004-4.1.01.11.00.00.00.00 R\$ 34.094,18

TOTAL R\$ 34.094,18

Art. 2º - Para atendimento da implementação de que trata o artigo
 anterior, serão utilizados recursos provenientes do exercício financeiro agudo do exercício
 de 2004, de acordo com o inciso I, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme se dá em carta
 copiada do exercício citado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
 MS, 08 DE JANEIRO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
 AFOCAÇÃO EM 28/01/07



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Instituto de Meio Ambiente de Dourados



EDITAL

IAIR MIBRQUE DE SOUZA, torna Público que requere do Instituto de Meio
 Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), e Autorização Ambiental - AA, para atividade
 de limpeza, localizada na Rua Major Capilé 4287- Vila Alta, neste município de Dourados (MS).
 Não há determinação Estado de Impacto Ambiental.

Dourados-MS, 26 de Fevereiro de 2007.

Air Mibrque de Souza
 Air Mibrque de Souza

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDOorado/MS
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2007
 PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Associação de Pais e
 Mestres de Escola Estadual Eldorado.
 OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE
 OUTORGADO DO VALOR DE R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados a auxiliar na
 viabilização de ações propostas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004 33.90.39.00.000 - Res-
 pecte a Entidades
 VIGÊNCIA: 22/02/2007 a 30/11/2007.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2007.
 Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
 Assinam: Mara Elisa Navacchi Caserio - Prefeita Municipal e Rosemar da
 Silva Capriotti Guirelli - Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola
 Estadual Eldorado.